



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o período compreendido: DAS 12h00 DO DIA 20-02-2009 – SEXTA-FEIRA - ÀS 12h00 DO DIA 25-02-2009 – QUARTA - FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2009.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/02/2009
Jose Maria Lopes Ferreira
Jose Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

18/FEV/2009 11:37 000074 CAMARA MUN. DE MINAS NOVAS